



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 005/17, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Expandir o número de alunos bolsistas dos grupos PET-CEFET-MG, de 6 (seis) para 8 (oito) alunos.

Parágrafo Único – No processo seletivo, os alunos não bolsistas terão prioridade na ocupação das vagas. Não havendo alunos não bolsistas ou excedentes classificados em processos anteriores, deverão ser lançados editais para tal seleção.

Art. 2º - O início da atuação dos novos bolsistas será a partir do mês de abril de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Moacir', is positioned above the printed name of the signatory.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação